SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 108ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Requerimentos de docentes
3. Eleição da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente
4. Autorização do Programa para a retomada das atividades em regime remoto, na forma autorizada pelo CONSUNI
5. Outros

Às catorze horas do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 108ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Flávio Henrique Teles Vieira, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Plínio de Sá Leitão Júnior, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificou a ausência o professor Anderson da Silva Soares. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Cristhiane Gonçalves, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento os professores Diane Castonguay, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de

Freitas Bulcão Neto e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que o processo seletivo de alunos regulares do doutorado para ingresso no segundo semestre de 2020, aprovado por esta Coordenadoria em reunião realizada no mês de abril, com o objetivo de preencher as duas cotas de bolsas CAPES/DS que o PPGCC dispõe, foi homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFG, e o edital foi publicado no site do programa no dia sete deste mês. O prof. Fábio destacou que as inscrições serão realizadas pelo Centro de Seleção no período de 11 a 26 de maio de 2020, e que as demais etapas da seleção serão desempenhadas pela Comissão de Seleção do PPGCC. Acrescentou ainda que todo o processo seletivo será realizado *online,* em virtude da suspensão das atividades presenciais na UFG para contenção da disseminação do novo coronavírus, inclusive a prova de suficiência em língua inglesa. Em sequência, o prof. Fábio solicitou a colaboração de todos na divulgação do processo seletivo, a fim de que a informação chegue a quem possa ter interesse, e o programa consiga cumprir o principal objetivo desta seleção, que é alocar as duas bolsas de doutorado disponíveis. Sobre esse assunto, o prof. Antonio Carlos questionou se um aluno de mestrado do programa com defesa prevista para meados de julho ou início de agosto poderia participar da seleção. Em resposta, o prof. Fábio destacou que o edital que está em aberto é para ingresso imediato no programa, e que as matrículas estão previstas para o mês de julho. Acrescentou ainda que, caso o aluno seja aprovado na seleção, ele precisa apresentar um comprovante de conclusão do mestrado no ato da matrícula, e que por este motivo o aluno precisaria antecipar a defesa de seu mestrado. Como novo informe, o prof. Fábio destacou que a PRPG está realizando uma consulta aos discentes e docentes sobre a realização de atividades remotas no âmbito da pós-graduação, e que o prazo para resposta dos docentes encerra-se no dia 15 de maio e dos discentes no dia 22 de maio. Nesse contexto, o prof. Fábio anunciou que irá reforçar com alunos o pedido para que respondam à consulta, e solicitou aos presentes que também reforcem com os seus orientandos a necessidade de responderem o questionário, pois as respostas obtidas poderão subsidiar uma proposta de ampliação das atividades remotas na pós-graduação. Com relação a este assunto, o prof. Sérgio, na qualidade de Diretor do Instituto de Informática, destacou que no dia 08 de maio foi submetida à apreciação na reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) uma minuta de resolução para flexibilizar o ensino remoto na pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, e que após longa discussão o CONSUNI decidiu por apreciar o documento em sua próxima reunião, que acontecerá no dia 15 de maio. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fábio destacou que o PPGCC tem buscado obter um consenso de todos os envolvidos para a realização de algumas atividades remotas, como bancas de qualificação e de defesa de produto

final, e que para estas atividades foi inserido nos processos um Termo de Concordância para que os alunos atestem que estão de acordo com a realização de suas apresentações de forma remota. O prof. Fábio acrescentou ainda que a Coordenação entende que os orientadores concordam com a realização das bancas na medida em que estas foram por eles solicitadas, e que a concordância dos membros da banca é manifestada no momento em que os convites para participação nas referidas bancas são aceitos. O prof. Fábio destacou que um procedimento semelhante deverá ser adotado pela Coordenação para realizar uma consulta aos alunos sobre a retomada das aulas na pós-graduação de forma remota, e ressaltou que, no seu entendimento poderão ser ministradas à distância apenas as disciplinas em que houver adesão consensual de todos os alunos matriculados, mas que a forma de como será realizada essa consulta poderá ser definida apenas quando a resolução que regulamenta as atividades remotas na UFG for aprovada pelo CONSUNI. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fábio sugeriu incluir como item de pauta uma consulta sobre a adesão do PPGCC para a retomada das atividades em regime remoto, assim, após aprovação e publicação da normativa pelo CONSUNI, o programa já estará autorizado a adotar as medidas necessárias para o retorno de suas atividades. Em votação, a inclusão do item na pauta foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções. Dando sequência aos informes, o prof. Fábio destacou que o prazo para solicitação dos exames de qualificação dos alunos de mestrado ingressantes no primeiro semestre de 2019 encerrou no dia 08 de maio, e que foi dada a oportunidade aos alunos que porventura tenham sido prejudicados pela pandemia de solicitarem uma prorrogação de prazo excepcional de dois meses para qualificação. O prof. Fábio reforçou que não há previsão no Regulamento do PPGCC para prorrogação de prazo para qualificação para alunos de mestrado, e que por este motivo se trata de uma prorrogação excepcional. Destacou ainda que a Coordenação do PPGCC recomendou aos alunos que não tivessem impedimentos em realizar os exames, que mantivessem os seus prazos originais, e que a grande maioria atendeu a recomendação, de modo que foram agendados 21 (vinte e um) exames e protocolados apenas 07 (sete) pedidos de prorrogação de prazo. Ainda com relação às prorrogações, o prof. Fábio anunciou que a Coordenação do PPGCC está aceitando pedidos adicionais de prorrogação de prazo para defesa do produto final de até sessenta dias, desde que tenham uma justificativa relacionada à pandemia, e destacou que a CAPES já havia manifestado no início da crise de saúde pública que estas prorrogações não seriam contabilizadas no tempo de titulação do programa. Relacionado a este assunto, o prof. Fábio informou que a CAPES irá permitir que as bolsas de estudo dos alunos que foram prejudicados no desenvolvimento de suas pesquisas em virtude da pandemia sejam prorrogadas por até três meses, e destacou que, caso o programa venha a ter pedidos

dessa natureza estes serão avaliados com bastante critério pela Coordenação, uma vez que tais prorrogações poderão gerar prejuízos aos alunos que porventura possam estar na fila de espera aguardando por uma bolsa. Como último informe, o prof. Fábio anunciou que a PRPG apresentou em sua última reunião com os coordenadores dos programas de pós-graduação um diagnóstico dos programas da UFG, levando em consideração os dados informados na Plataforma Sucupira. Neste diagnóstico foram levantados os indicadores de fragilidades e os indicadores de consolidação de cada programa, e foi recomendado aos programas que possuem indicadores de fragilidades que realizem uma autocrítica e pensem, coletiva e sistematicamente, em como podem melhorar, levando em conta suas especificidades. Aos programas que possuem indicadores de consolidação recomendou-se que pensem coletivamente em como esse desempenho pode ser mantido ou melhorado, buscando a excelência. Em sequência, o prof. Fábio apresentou alguns indicadores, e destacou alguns pontos que precisam ser vistos com maior cuidado pelo PPGCC, como por exemplo: a relação de alunos por docente, a média de alunos titulados por docente a cada ano, o tempo médio de titulação e a relação demanda/vagas/aprovados. Sobre este último indicador, o prof. Fábio pontuou que, levando em consideração os últimos processos seletivos, o PPGCC está com uma oferta maior que a demanda, uma vez que o número de aprovados tem sido inferior ao número de vagas ofertadas, e destacou que o programa precisa dar maior atenção para esta questão. Com relação às linhas de pesquisa, o prof. Fábio destacou que recentemente o programa alterou algumas de suas linhas, e que essas alterações, segundo a análise da PRPG, denotam instabilidade do programa. Nesse sentido, reforçou a necessidade de se manter as linhas de pesquisa do programa estáveis, com distribuições equilibradas de projetos de pesquisa e docentes, para que seja definida a identidade do programa. Com relação aos projetos de pesquisa, o prof. Fábio destacou que são considerados indicadores de consolidação projetos que possuem equipes robustas, integradas por docentes, discentes, participantes externos e egressos, e que possuem produções (artísticas, tecnológicas ou bibliográficas) e trabalhos de conclusão vinculados. Sobre esse assunto, o prof. Fábio ressaltou que a secretaria do PPGCC tem empreendido um grande esforço, através de consultas pontuais aos docentes, para buscar informações complementares referentes aos projetos de pesquisa do programa, e solicitou a todos que respondam a consulta, a fim de que o programa possa obter melhor pontuação neste quesito na avaliação da CAPES. Com relação ao corpo docente, o prof. Fábio destacou que o programa até pouco tempo atrás realizava credenciamentos de docentes em fluxo contínuo com decisões caso a caso, visando o mero atendimento a critérios, e ressaltou que esse modo de atuação trouxe prejuízos ao programa, uma vez que flutuações do número de docentes no decorrer do quadriênio denotam instabilidade, mas que

provavelmente este será o último quadriênio em que o programa será penalizado, visto que os pedidos de novos credenciamentos serão avaliados levando em consideração não só critérios, mas também a situação do PPGCC. Com relação às produções (artística, técnica, intelectual), o prof. Fábio destacou que a avaliação desse critério leva em consideração os padrões esperados pela Área, e reforçou o pedido aos docentes para que realizem publicações com seus alunos, incluindo os egressos, pois este é um fator que apresenta grande impacto na avaliação da CAPES**.** Em sequência, o prof. Fábio anunciou que irá disponibilizar a apresentação feita pela PRPG aos docentes do programa para que todos possam fazer uma autocrítica e identificar os pontos que podem ser melhorados. **Segundo Assunto**. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão informou que o prof. Cássio protocolou requerimento solicitando a inclusão da profa. Dra. Neuma Chaveiro da Faculdade de Letras da UFG como coorientadora da aluna de mestrado Luíla Moraes de Oliveira. Em sequência, o prof. Fábio realizou a leitura da solicitação e emitiu parecer favorável à aprovação da coorientação, visto que a profa. Neuma possui experiência em orientação de mestrado, e que o tema de pesquisa da aluna é compatível com as suas áreas de atuação, pois envolve tradução e validação de um questionário para avaliação de usabilidade em Libras, uma das linhas de pesquisa da profa. Neuma. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Fábio foi colocado em votação e aprovado com 18 (dezoito) votos a favor, nenhum voto contrário, e 01 (uma) abstenção. **Terceiro Assunto**. Eleição da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente. O Coordenador do Programa, prof. Fábio, informou que a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGCC encerrou sua vigência, e que as profas. Nádia e Sand, que integravam a Comissão, não poderiam ser reconduzidas, pois atuaram por dois mandatos consecutivos, e atualmente se encontram em afastamento. Diante desse cenário, o prof. Fábio anunciou que, em consulta prévia aos profs. Wellington e Hebert e ao representante discente João Lucas dos Santos Oliveira, todos se dispuseram a integrar a referida Comissão, mas que o espaço estava aberto para novas indicações e/ou candidaturas. Diante da ausência de manifestações, a composição da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente ficou assim definida: prof. Fábio Moreira Costa (presidente), profa. Telma Woerle de Lima Soares, prof. Hebert Coelho da Silva, prof. Wellington Santos Martins e João Lucas dos Santos Oliveira (representante discente). Em votação, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGCC foi aprovada por unanimidade. **Quarto Assunto**. Autorização do Programa para a retomada das atividades em regime remoto, na forma autorizada pelo CONSUNI. O presidente da sessão destacou que, conforme decisão desta Coordenadoria, o item sobre a adesão do PPGCC à realização de atividades remotas foi inserido na pauta, e em sequência concedeu espaço para discussão. Em discussão, o prof. Antonio Carlos

ressaltou que as atividades que o programa poderá realizar de forma remota estarão condicionadas ao que o CONSUNI autorizar em sua próxima reunião, e questionou se haveria necessidade de haver um consenso entre todos os professores que ofertaram disciplinas no primeiro semestre de 2020, ou se aqueles que não se sentissem confortáveis em ministrar suas aulas de forma remota poderiam interromper suas disciplinas. Em resposta, o prof. Sérgio destacou que a minuta da resolução que será apreciada no CONSUNI diz em seu Art. 3º, inciso II, que: "será autorizado, em caráter excepcional e durante o período de distanciamento social a educação remota com uso de meios digitais para o desenvolvimento de: aulas e demais atividades da Pós-Graduação, *stricto* e *lato sensu*, por adesão, de forma consensual entre docentes e discentes e com a aprovação das coordenações ou dos colegiados dos cursos ou programas", e ressaltou que em seu entendimento, levando em consideração a letra da minuta deveria haver um consenso de todos os envolvidos para a retomada das atividades, incluindo discentes, docentes e a Coordenadoria de Pós-Graduação. Em sequência, a profa. Telma acrescentou que, com base em todas as notícias veiculadas e em estudos realizados pelo próprio Comitê de Crise da UFG, a possibilidade de retomar as atividades presenciais na UFG em 2020 é praticamente nula, e que se o programa não se re-adequar para retomar suas atividades de forma remota, todo o planejamento para o ano de 2020 ficará comprometido. Em seguida, o prof. Hebert questionou se as aulas precisariam ser ao vivo ou se poderiam ser gravadas, e o prof. Fábio destacou que existem muitas metodologias para ensino remoto, e que a minuta da resolução que será apreciada pelo CONSUNI não determina como deverão ser realizadas as aulas, dessa forma acredita que a metodologia utilizada ficará a critério de cada professor. O prof. Fábio destacou ainda que, de acordo com a minuta a Coordenadoria de Pós-Graduação precisa autorizar o programa para a retomada das atividades em regime remoto, incluindo orientações, exames de qualificação, defesas de produto final e aulas, e que é esta autorização que está em discussão no presente momento. Assim, uma vez autorizado por esta Coordenadoria e aprovada a resolução pelo CONSUNI, o PPGCC terá condições de planejar o retorno de suas atividades de forma remota. Ainda com a palavra, o prof. Fábio destacou que o método utilizado para realizar a consulta aos alunos sobre a adesão consensual precisará ser definido pela Coordenação, e que provavelmente a PRPG irá instruir os programas sobre a melhor maneira de conduzir esse processo. Encerrada a discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, a autorização do PPGCC para a retomada das atividades em regime remoto, na forma autorizada pelo CONSUNI, foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida

e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.